



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 60/2022**

**CONDICIONAMENTO RODOVIÁRIO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO  
CAMINHO DO AMPARO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a fim de se proceder à poda de árvores, fica condicionado o trânsito rodoviário bem como fica proibido o estacionamento no Caminho do Amparo, no troço compreendido entre a Rua da Bolívia e o Caminho de São Martinho, no dia **03 de fevereiro**, entre as **09h00** e as **12h00**.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 1 de fevereiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira